**MOÇÃO Nº 05/2018**

**Assunto:**De congratulação à Secretaria de Meio Ambiente pelo PMVA – Programa Município VerdeAzul.

**Senhor Presidente:**

**CONSIDERANDO** que Itatiba obteve 87,47 pontos na nota final do PMVA – Programa Município VerdeAzul.

**CONSIDERANDO** que este resultado elevou a cidade ao 17º lugar entre 588 municípios paulistas que participaram do Programa em 2017.

**CONSIDERANDO** que a certificação do Programa Município VerdeAzul é concedida pelo Governo do Estado de São Paulo aos municípios que atingem nota superior a 80 pontos e preenchem requisitos pré-definidos.

**CONSIDERANDO** que as dez diretivas que fazem parte do PMVA possuem 84 ações e Itatiba conseguiu realizar, total ou parcialmente, aproximadamente 80, dentre elas: Catabugiganga, Ecopontos, Cento de Educação Ambiental de Itatiba, Aterro Sanitário, Cooperativa Reviver, Programa Rio Atibaia Vivo, entre outras ações.

**APRESENTO** à apreciação do Soberano Plenário, na forma regimental, uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à Secretaria de Meio Ambiente pelo resultado obtido na avalição do Programa Município VerdeAzul.

**SALA DAS SESSÕES,** 22 de dezembro de 2017.

**LEILA BEDANI**

Vereadora – PV